



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

LEI Nº 3.377, DE 24 DE MAIO DE 2023

Denomina como “Unidade de Saúde da Família Fraternidade USF XVI - MARIA NEUSA GOMES DE SOUSA – “DONA NEUSINHA”, a Unidade de Saúde que fica localizada no Bairro Industrial II, no Município de Sorriso/MT.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Unidade de Saúde da Família Fraternidade USF XVI - MARIA NEUSA GOMES DE SOUSA - “DONA NEUSINHA”, a Unidade de Saúde que fica localizada no Bairro Industrial II, no Município de Sorriso/MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de maio de 2023.


ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

Publicado no JOEM-MT/AMM

25/05/23
Publicação nº 241 Pág. 591